@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
48 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO 02 PARES ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO ION/ISIS INSTRAMED (ORIGINAL) E 02 PARES ELETRODO MULTIFUNCAO INFANTIL ION/ISIS INSTRAMED (ORIGINAL), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO DE DESFIBRILAÇÃO, NÚMERO PATRIMÔNIO 5924, A SERVIÇO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELMONTE, CFE DCTOS, conforme especificações constantes no aviso de contratação direta e nas propostas apresentadas.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 09/03/2026, às 11h15 min**, estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
- **CNPJ:** 90.909.631/0002-00
- **Valor Total:** R$1.660,00

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 12 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA SCARANTI
Data: 12/03/2026 10:36:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Scaranti

Secretária Municipal de Saúde